



PROCESSO SELETIVO nº 05.2020

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

Cargo: ANALISTA JURIDICO

Etapa: Análise curricular

6 E S	NOME	DATA	HORA
1	Alana Karla Martins da Silva	29/04/2020	08h as 17h
2	Anderson Vieira do Carmo Mariano	29/04/2020	08h as 17h
3	Cleuber Colombo da Rocha.	29/04/2020	08h as 17h
4	Dilma Melo Carvalho	29/04/2020	08h as 17h
5	Gisele Magalhães	29/04/2020	08h as 17h
6	Guilherme Evangelista de Sousa	29/04/2020	08h as 17h
7	KYVIA RABELO SILVA	29/04/2020	08h as 17h
8	ROGÉRIO LEMES DO NASCIMENTO	29/04/2020	08h as 17h
9	Stéfanie Vieira dos Santos Fernandes	29/04/2020	08h as 17h
10	Taynara Moreira Florentino	29/04/2020	08h as 17h
11	Thalita Morais Severino	29/04/2020	08h as 17h

Nomes dos candidatos divulgados em ordem alfabética

2ª ETAPA: Análise Curricular, com caráter classificatório/eliminatório

- a) Após a triagem dos currículos será divulgado no site do CREDEQ (Trabalhe Conosco Processo Seletivo Processo Seletivo Simplificado) a listagem com os nomes para a segunda etapa do processo seletivo: análise curricular.
- b) Na análise curricular o candidato apresentará documentações que comprovem as informações contidas no currículo, e que foram solicitadas no item 14 deste edital.
- c) A documentação deverá ser entregue em um envelope fechado com nome do candidato e cargo que está concorrendo.
- d) Deverá ser entregue pessoalmente na recepção do CREDEQ, cópia simples, (não precisa ser cópia autenticada), somente dos documentos que o candidato possuir, do item 14 análise curricular, deste edital juntamente com o currículo impresso. A recepção não fecha para horário de almoço.
- e) Somente serão aceitos os documentos entregues fisicamente na recepção do CREDEQ, não sendo permitido o envio por e-mail, fax, aplicativos entre outros.
- f) A documentação poderá ser entregue por outra pessoa que não seja o candidato.
- g) No ato da entrega da documentação é solicitado assinatura do entregador, comprovando a entrega da documentação.
- h) A não entrega da documentação no dia e horário estipulado, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- i) O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do local, data e horário de entrega da documentação, para fins de justificativa da não entrega da documentação. Visto que os mesmos estão disponíveis no site.
- j) Todas as cópias, além das solicitadas (á mais) no item 14 deste edital, serão desconsideradas.
- k) A análise curricular tem caráter classificatório de acordo com a pontuação descrita no item 14 deste edital.
- I) Essa etapa do processo seletivo é de caráter classificatório para os candidatos que apresentarem a documentação solicitada e de **caráter eliminatório** para os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada.

LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ

lorena.santos@credeq-go.org.br
(Das 8h às 12h e das 13h às 17h – De seg. á Sex)

Diego Silva N. de Oliveira Gerente Administrativo CREDEQ

Associação Comunidade Luz da Vida - CREDEQ Aparecida de Goiânia – GO, 28 de Abril de 2020